



AVISO DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Paramoti. A Comissão Permanente de Licitações comunica que a empresa: **2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ **27.717.419/0001-15**, apresentou recurso contra sua inabilitação, referente ao processo de Tomada de Preços nº **001/2022/SME-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**. Pelo exposto, e nos termos do Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, fica comunicado que as demais empresas poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações No endereço: Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00, ou pelo e-mail licitacaopmparamoti@gmail.com. Paramoti/CE, 09 de Novembro de 2022. A comissão.

PUBLICAR O EXTRATO/AVISO ACIMA NAS EDIÇÕES DO DIA – 10/11/2022 (QUINTA-FEIRA):

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA Nº. 2022.08.25.3. Objeto: Contratações dos serviços de engenharia para manutenção e melhoria do sistema viário-rural e sistemas de drenagem no município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da pmc torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da fase de proposta de preço. Proposta classificada: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ: 07.195.191/0001-33. A comissão em comum acordo declara vencedora do certame por apresentar menor valor global a empresa CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ: 07.195.191/0001-33. Em face do resultado, fica aberto o prazo recusal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no ART 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, em 09 de Novembro de 2022, Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.30.05.01. Objeto: Apoio à diagnose e terapia, em nível ambulatorial, para pacientes que necessitem de estimulação/reabilitação neuropsicomotora, atendidos pelo sistema único de saúde no âmbito municipal. A comissão de avaliação técnica, torna público que a empresa INSTITUTO HEITOR COELHO protocolou recurso administrativo referente a nulidade de todo o processo de chamamento público Nº 2022.30.05.01. A comissão julga improcedente o recurso administrativo sobre a nulidade de todo o processo acima citado, devendo então manter seguimento o processo do certame e com suas publicações legais. **Crato/CE, 01 de Novembro de 2022, Livia Alencar Tavares Eugenio de Sousa – Presidente da comissão de avaliação técnica/SMS.**

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.17.1. A Presidente da Comissão de Licitação da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.17.1, cujo objeto é a: Contratação dos serviços de engenharia para reforma de praça e construção no município do Crato/CE, de acordo com os convênios Nº 210/2022 E 136/2022, referente aos mapps 1072 E 1634 do governo do estado e celebrado entre a superintendência de obras públicas e o município de Crato/CE, realizada no dia 19/10/2022 às 14h30min, foi declarada DESERTA, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 14h30min data da reabertura da sessão. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local) ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 09 de novembro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº2022.09.27.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de proposta de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.09.27.1, sendo a seguinte: Empresa Vencedora: IN9VE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA-ME, sagrou-se vencedora da presente licitação, estando tais preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: licitaltaneira.ce@hotmail.com. **Altaneira/CE, em 09 de Novembro de 2022. Iraneide Pereira de Pinho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti – Aviso de Chamada Pública Nº 2710.01/2022-CHP. A Comissão de Licitação do Município de Pacoti, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, torna público que estará abrindo Chamamento Público para **CREDCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, INCLUINDO A COLETA DE MATERIAL, COM PESSOAL, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DA CREDENCIADA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.** Os interessados deverão comparecer à sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Coronel José Cicero Sampaio, nº 663, Bairro Centro, Cidade de Pacoti, Estado do Ceará, CEP 62.770-000, de posse de toda documentação exigida no edital até o dia 30 de novembro de 2022 às 14:00hs. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 17:00h e pelos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <http://www.pacoti.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: (85) 3325-1413 ou no Paço Municipal. Pacoti – Ce, 09 de novembro de 2022. **Márcia Tabosa Luz Barrozo – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2022.10.24. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, incluindo calibração a teste de segurança elétrica de acordo com o previsto pelo fabricante, sendo 70% (setenta por cento) com a cobertura de serviços e 30% (trinta por cento) com reposição de peças e acessórios, sendo os 30% (trinta por cento) acumulativo durante o período contratual, nos equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e de imagem, para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Data e horário de Recebimento das propostas: 00:00 h do dia 11/11/2022 (horário de Brasília) até as 23:59 h do dia 25/11/2022 (horário de Brasília). Data e site da sessão: 10:00 h do dia 28/11/2022 (horário de Brasília). www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. **Crato/CE, 09/11/2022. Cicero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paramoti – Aviso de Recurso. A Comissão Permanente de Licitações comunica que a empresa: 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 27.717.419/0001-15, apresentou recurso contra sua inabilitação, referente ao processo de Tomada de Preços nº 001/2022/SME-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.** Pelo exposto, e nos termos do Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, fica comunicado que as demais empresas poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações no endereço: Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00, ou pelo e-mail licitacaopmparamoti@gmail.com. Paramoti/CE, 09 de Novembro de 2022. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga - Extrato do Contrato Nº. 2022.11.07.01-SEDUC. Contratante: Município de Ibicuitinga, Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga-CE, CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IBICUITINGA-CE. Contratada: A N VASCONCELOS JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.603.291/0001-30. Valor: R\$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais). Fundamento Legal: Processo Administrativo CARONA Nº 0311.01/2022-SEDUC - Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 12.001/2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-PE-SRP. Prazos: Validade do contrato até 31 de Dezembro de 2022. Origem dos Recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA. Dotação: nº. 10.03.12.361.0003.2.061; 10.03.12.365.0003.2.066, elemento de despesa nº 4.4.90.52.00. Data da Assinatura: Ibicuitinga, 07 de novembro de 2022. Signatários: Contratante: FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE, Ordenador de Despesa. Contratado: AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR, Representante Legal. **Francisco Ricardo Pinheiro Nobre - Ordenador de Despesas da Sec. de Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Redenção - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 014/2022 - PE. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2022 - PE, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EXPOSITOR FRIGORIFICO FTM 150 PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE NEGÓCIOS DO MERCADO MUNICIPAL DE REDENÇÃO/CE,** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **24 de NOVEMBRO de 2022, às 10:00hs.** Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 08 de novembro de 2022. **Márcjorie Braga Moreira – Pregoeira.**



divulgação do presente resultado em Diário Oficial do Municípios e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, dando ciência aos interessados, onde abrirá o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a", da Lei de Licitações e alterações posteriores.

Palhano, 9 de novembro de 2022.

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA
Presidente.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:9CD26533

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Paramoti. A Comissão Permanente de Licitações comunica que a empresa: **2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 27.717.419/0001-15, apresentou recurso contra sua inabilitação, referente ao processo de **Tomada de Preços nº 001/2022/SME-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**. Pelo exposto, e nos termos do Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, fica comunicado que as demais empresas poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações No endereço: Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00, ou pelo e-mail licitacaopmparamoti@gmail.com.

Paramoti/CE, 09 de Novembro de 2022.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:A914F10B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

Edital de Chamada Pública Nº 01/2022

Edital de AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E ENTIDADES socioassistenciais locais para participação CHAMADA PUBLICA para a execução do Programa Alimenta Brasil – Modalidade Compra com Doação Simultânea – Portaria 96 MC/SDA e o Município de Piquet Carneiro-CE

1. DO PROGRAMA

O Programa Alimenta Brasil – Modalidade Compra com Doação Simultânea consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores(as) familiares pronafianos(as) e entidades socioassistenciais locais que fornecem refeições prontas, gratuitas e contínuas, visando a suplementação alimentar das pessoas atendidas em entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimentos as populações em situação de vulnerabilidade social e nutricional, cadastradas em seus conselhos afins (Assistência Social, Saúde e Educação).

DO OBJETIVO

Credenciamento e seleção de agricultores (as) familiares cadastrados, com cartão emitido através do sisalimenta/Ministério da Cidadania para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura

familiar e produzido na unidade produtiva, em atendimento a Portaria 96/2020, Termo de Adesão celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Estado do Ceará através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Município de Piquet Carneiro para execução do Programa Alimenta Brasil – Modalidade Compra com Doação Simultânea – PAB-CDS, exercício de 2022/2023, conforme especificações dos gêneros alimentícios elencados no anexo IV deste edital.

Credenciamento de unidades receptoras (Entidades Socioassistenciais Locais) já aprovadas no exercício 2021, para receberem doações de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar em atendimento a Portaria 96/2020 – TERMO DE ADESÃO, celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Estado do Ceará através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Município de Piquet Carneiro, do Programa Alimenta Brasil – Modalidade Compra com Doação Simultânea – PAB-CDS, exercício 2022/2023.

DAS UNIDADES RECEBEDORAS ELEGÍVEIS – ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS

Serão aceitos os cadastros de entidades governamentais e não governamentais (inscrita no CNPJ), que desenvolvam trabalhos publicamente reconhecidos de atendimento á pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional (prioritariamente creches, escolas, asilos, hospitais sem fins lucrativos, cozinhas comunitárias, banco de alimentos, restaurante popular, entre outros), que forneçam refeições prontas, gratuitas e contínuas. Não será permitida a redistribuição e a venda de produtos doados pelo Programa Alimenta Brasil – Compra com Doação Simultânea, sob penalidade de interrupção do Projeto e sanções administrativas cabíveis, exceto em condições especiais, desde que aprovado pelo Órgão Gestor do Programa (Secretaria do Desenvolvimento Agrário).

REDE SUAS: CRAS; unidade pública de abrangência municipal, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco social e nutricional, por violação de direitos ou contingência, que demandam de intervenções especializadas da proteção social; entidade e organização de assistência social privada inscrita no CMAS – (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), que produzam e disponibilizem refeições prontas, gratuitas e contínuas a beneficiários consumidores;

REDE SAN: Restaurante popular, cozinha comunitária, banco de alimentos e estruturas que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores (pessoas em vulnerabilidade social e nutricional) no âmbito das redes públicas de saúde, educação (desde que estejam no último Censo Escolar INEP), justiça e segurança pública e estabelecimentos de saúde, desde que sejam 100% SUS (CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) e estabelecimentos de saúde de direito privado sem fins lucrativos que possuam CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social), que produzam e disponibilizem refeições prontas, gratuitas e contínuas a beneficiários consumidores;

As entidades selecionadas pelo Edital de Chamada Pública Nº 03/2020 de 2020/2021, poderão ser contempladas por este edital, contudo as mesmas deverão manifestar interesse em participar através de documento físico durante o período de vigência de entrega de documentos explicitados no item 6.1 deste edital. Em caso de não manifestação de interesse na participação durante o prazo estipulado, a entidade ficará fora da execução do referido programa.

4. DOS FORNECEDORES ELEGÍVEIS

4.1 Agricultores(as) familiares individuais enquadrados no PRONAF, prioritariamente mulheres e os agricultores enquadrados nos grupos A, A/C, B e V do PRONAF, inclusive agroextrativistas, quilombolas, famílias atingidas por barragens, indígenas e pescadores artesanais, com DAP válida no ato do credenciamento exigido pelo presente edital de chamada pública;

Parágrafo único: É de responsabilidade do agricultor (a) familiar manter a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) válida durante a vigência da Proposta;